



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 812/2017

Regulamentação do aplicativo de transporte individual Uber.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a regulamentação do aplicativo de transporte individual, Uber.

O aplicativo de transporte individual Uber, começou a operar em Toledo, desta forma faz-se necessário uma regulamentação do Executivo com relação a este meio de transporte. Uma vez que o serviço é bem-vindo em nossa cidade, mas é preciso ter critérios.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2017.

VALTENCIR CARECA

IND 812/2017
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

